

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 11/CS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza a aprovação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 20.12.2008, publicada no D.O.U., de 30/12/2008, **considerando** o Ofício-Circular Nº 123, GAB/SETEC/MEC de 22/07/2009, resolve:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES

Reitor *pro tempore*